

PROJETO DE LEI

DENOMINA VILA DE MIGUEL ROISMANN

Vereador RAYMUNDO PICOLO

a - Projeto de Lei

b - Justificativa

APROVADO

EM 09/08/79

Vistas ao Vereador

Dr. Wilson José Tonon

Comissão Unica de Pareceres
Em 06 / 07 / 1979
=SEM EFEITO=
Presidente

Comissão Unica de Pareceres
Em 06 / 07 / 1979
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Designo Relator o Vereador
Carlucio Paletto Farinon
Em 06 / Julho / 1979
Presidente da C.U.P.

Presidente da C.U.P.
Em / / 19
=SEM EFEITO=
o Vereador

PROJETO DE LEI

DÁ DENOMINAÇÃO DE VILA
MIGUEL ROISMANN

Artigo 1º - A atual vila sapo, passará a denominar-se de
" VILA MIGUEL ROISMANN "

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de julho de 1979

RAYMUNDO PICOLO
Vereador - M D B

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

JUSTIFICATIVA:

Para sua tramitação regimental, Comissão Única de Pareceres e após ao Plenário, encaminho o presente Projeto de Lei no qual damos a denominação de VILA MIGUEL ROISMANN a atual vila denominada de sapo.

Nossa iniciativa visa homenagear um pessoa que em muito contribuiu para o desenvolvimento econômico de nosso Município, e mais precisamente, a toda a colonia judaica de Erechim.

Miguel Roismann, nascido a 21 de dezembro de 1907, na Ucrania, filho de Pedro e Fany Roismann, veio ao Brasil em 1923 e em Erechim, mais precisamente ao prospero Distrito de Três Arroios, em 1928. Iniciando suas atividades no ramo comercial, procedia ao transporte de cereais de Três Arroios a sede do Município, por tração animal.

Em 1936 contraiu nupcias com a sra Elza Luiza Wendisch, fixando então residência no Distrito de Capo-Ere, mantendo o mesmo ramo de atividades, Do matrimônio teve cinco filhos, todos nascidos em Capo-Ere: Feige Fany, Paulina, Pedro, Oscar e Martha Luiza.

No ano de 1949, transferiu-se para nossa cidade, instalando-se na Avenida Sete de Setembro.

Em 1952, conseguiu sua naturalização como cidadão brasileiro, adotando nossa Pátria como a sua Pátria, num exemplo de amor ao solo que o acolheu.

Faleceu em 8 de setembro de 1977, em nossa cidade.

Procurou sempre colaborar com o desenvolvimento de nosso Município, sendo todos seus bens empregados em nossa cidade. Teve destacada atividade na construção da sede da Sociedade Israelita, agregando toda a família judaica do Municípioe que hoje, neste encaminhamento de Projeto de Lei, procuramos homenagear na pessoa de Miguel Roismann.

Que o exemplo deixado por Miguel Roismann, seja citado com satisfação por todos os erechinenses que com ele conviveram e dele sempre tiveram uma palavra de incentivo, em todos os momentos.

Neste encaminhamento de Projeto de Lei, atribuição dos Vereadores, esperamos o acatamento dos nobres pares.

RAYMUNDO PICOLO - Vereador